

Ofício nº 118/2024 - PGJMG/JAIPJ/JAIPJ-UNPJ

Jaíba - MG, 05 de março de 2024

Câmara Municipal de Jaíba/MG
AV. Valdomiro Cardoso de Sá, 102-256, Jaíba/MG
CEP: 39508.000
Email: camarajaiba@hotmail.com

Assunto: Processo 19.16.1233.0024134/2024-42 - Notícia de Fato n.º MPMG-0738.24.000046-8

Excelentíssimo Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA de HABITAÇÃO E URBANISMO da Comarca de JAÍBA, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93 c/c artigo 1º, II, da Resolução Conjunta PFJ/CGMP/CSMP nº1/2019; artigo 67, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º34/94; art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 174/2017 e o art. 27, parágrafo único, III, da Lei nº 8.625/1993. **OFICIA**, no prazo de 10 (dez) dias, informar a existência de Código de Obras do Município de Jaíba e, em caso positivo, encaminhar a esta Promotoria.

DESCRIÇÃO DO FATO: Tratar do isolamento do local de obras da orla seca, tendo em vista que atualmente permite o trânsito de pedestres.

Atenciosamente,

Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA, PROMOTOR SUBSTITUTO**, em 05/03/2024, às 12:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6960429** e o código CRC **BFF8FF37**.